



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 367 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

PUBLICADO

DATA: 30/09/2022

EDIÇÃO Nº 2616

FLS: 185

ASS.

Designa fiscal para acompanhamento e fiscalização de CONCORRÊNCIA n.º 004 de 2022 para contratação de empresa para Execução de recape de vias urbanas em CBUQ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RAFAEL DAL ZOTTO, CREA/PR 179.118/D e ANDRESSA THAIS NESI, CREA/PR 171.433, para acompanhar e fiscalizar:

I - CONCORRÊNCIA n.º 004 de 2022 para contratação de empresa para Execução de recape de vias urbanas em CBUQ, totalizando 632,50 m², incluindo serviços preliminares, meio fio e sarjeta, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, no Bairro Cristo Rei, na Rua Santa Mônica: trecho entre a Rua Eduardo Faust e na Rua Santo Antonio – extensão 78,00m. (CONVÊNIO Nº 1018/2022/SEDU E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO).

Parágrafo único. O fiscal ora designado deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 29 de setembro de 2022.

QUINTINO GIRARDI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO